



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

CNPJ 18.495.812/0001-10

Administração: 2017-2020

DECRETO Nº. 32, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre Homologação de
Processo Seletivo Municipal.**

O Prefeito do Município de Joaíma - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e contratação dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Joaíma-MG, 15 de abril de 2019.

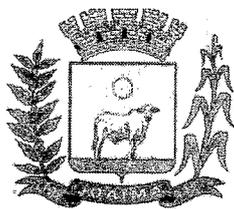
Dauro Barreto Melo Filho

Prefeito Municipal

Dauro Barreto Melo Filho

Prefeito

CPF 542.876.936-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA
CNPJ 18.495.812/0001-10
Administração: 2017-2020

DECRETO N.º 34, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre Homologação de
Processo Seletivo Municipal.**

O Prefeito do Município de Joaíma - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º. – Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 32, de 15 de abril de 2019, passando a vigorar a seguinte redação:

“Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2018, para provimento da função pública de agente de combate à endemia e agente comunitário de saúde do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;”

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Joaíma-MG, 16 de abril de 2019.

Dauro Barreto Melo Filho

Prefeito Municipal

Dauro Barreto Melo Filho

Prefeito

CPF 542.876.936-04